

Apresentado em
Data 07/04/26

Porto Nacional, 06 de abril de 2026.

INDICAÇÃO Nº.60/2026

Aprovado em
Data 08/04/26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL
PROVIDENCIADO

EM: 10/04/26 OF. nº 013

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Senhor Ronivon Maciel**, que solicite, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação, em conjunto com a Superintendência Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, a adoção das providências necessárias para a **implantação completa de sinalização viária horizontal e vertical**, com a devida instalação de placas de advertência de área escolar, pintura de solo, demarcação de vagas e dispositivos de redução de velocidade, bem como a **construção de faixa de pedestres elevada (lombofaixa)** em frente ao **CEMEI Professora Duerita Pereira de Carvalho**, situado no Distrito de Luzimangues.

Justificativa: A presente Indicação atende às reiteradas demandas encaminhadas ao nosso gabinete por **pais, responsáveis, colaboradores e comunidade escolar do CEMEI Professora Duerita Pereira de Carvalho**, que relatam a **ausência de sinalização de trânsito no entorno da unidade**, fator que compromete diretamente a segurança de todos que transitam pelo local.

É importante destacar que a referida unidade de ensino está inserida em uma via com grande circulação de veículos, muitos deles em velocidade incompatível com a área escolar, o que agrava ainda mais o risco de acidentes, sobretudo em horários de maior movimentação.

A inexistência de sinalização horizontal e vertical, bem como a ausência de dispositivos de redução de velocidade, como a faixa elevada, evidencia uma **falha na organização do tráfego local**, colocando em risco principalmente **crianças pequenas**, que demandam atenção redobrada e medidas específicas de proteção.

A implantação de sinalização adequada e a construção de faixa de pedestres elevada configuram medidas **simples, eficazes e de baixo custo**, amplamente recomendadas pelos órgãos de trânsito, com impacto direto na redução de acidentes e na organização do fluxo viário, promovendo maior segurança para toda a comunidade.

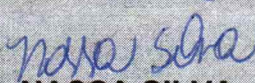
Diante do exposto, trata-se de uma medida **urgente, necessária e de relevante interesse público**, que visa preservar vidas e assegurar condições adequadas de mobilidade e segurança no entorno da unidade escolar.

Assim, considerando a importância da matéria, espera-se o pronto atendimento da presente Indicação.

Sala das sessões, aos 06 dias do mês de abril de 2026.



Duerita Neta
Vereadora



NASSA SILVA



Flaviane Windlin
2º Secretária

VEREADORA DE PORTO NACIONAL - TO